



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

DESPACHO

De: SUGESP-GEN

Para: SUGESP-GCOM

Processo n.º: 0042.002432/2024-44

Assunto: **Análise da qualificação técnica.**

Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos, considerando o despacho SUGESP-GCOM (Id. 0054132351) que encaminhou o despacho SUPEL-EPSILON (id. 0054130325), que solicita a análise dos documentos de habilitação, no que concerne à Qualificação Técnica da empresa **ONZEX PRODUÇÕES** (id. 0054090327), conforme disposto no **Pregão Eletrônico N° 90330/2024**, alinhado ao Termo de Referência (id. 0053104997). Segue análise:

13.2. Da qualificação técnica operacional

13.2.1. Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou entidade competente, emitido em nome da licitante, em situação regular e em vigor;

Não apresentou Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou entidade competente.

b) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, comprovando que a empresa executou diretamente serviços de características semelhantes em complexidade tecnológica ao objeto licitado.

b.1) Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, comprove a prestação de serviços de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto, no item considerado de maior relevância técnica, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	25% DO QUANTITATIVO
16	Locação de árvore central	UND	1	1

b.2) Os Atestados de Capacidade Técnica devem acompanhar certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante. (TCU, Acórdão n.º 3298/2022).

13.2.2 O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.),

além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade.

Apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa **AGCLUB7 INTEACTIVE B.V.** – Realização de ativações no carnaval de Salvador e Carnaval de Olinda 2024, no valor de 1.795.186,28. Entre as atividades realizadas estão: Realizar ativações estruturais e elétricas; montagens estruturais elétricas e desmontagem das ativações.

Apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo **GRUPO HEINEKEN** – Realização do evento UEFA Champions League Heineken em 2024, em abrangência nacional, com locais de atuação nas cidades de Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba, no valor de 2.250.000,00. Entre as atividades realizadas estão: Locação e adequação de espaços; mobilização de estrutural externa; projetos de painéis luminosos; produção cenografia com montagem estrutural de grid Q10; instalação elétrica, com dimensionamento de carga; montagem e instalação de estruturas cenográficas.

Apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa **UNIÃO BRASIL PERNAMBUCO** – PE - ESTADUAL – serviços de elétrica no comitê da campanha eleitoral de 2022 em Boa Viagem, Recife–PE.

13.3. Da qualificação técnica profissional

13.3.1. Comprovação do licitante possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de complexidade tecnológica semelhante ao objeto licitado, sendo:

a) Engenheiro Eletricista ou outro profissional competente, com registro ativo junto ao CREA ou conselho profissional competente, que possua Certidão de Acervo Técnico emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou conselho profissional competente comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto. O profissional será responsável tecnicamente por todos os serviços elétricos e de aterramento da ornamentação natalina;

Apresentou Certidão de registro e Quitação Pessoa Física CREA-PE - Nº 2220611312/2024 – do Engenheiro Eletricista Rosivaldo Silva do Nascimento - Com validade até 31/03/2025.

Não apresentou Certidão de Acervo Técnico do profissional.

b) Engenheiro Mecânico ou outro profissional competente, com registro ativo junto ao CREA ou conselho profissional competente, que possua Certidão de Acervo Técnico emitida por qualquer uma das regiões do CREA ou conselho profissional competente comprovando a execução de serviços com estruturas metálicas verticais de complexidade compatível com o objeto licitado. O profissional será responsável tecnicamente por todas as estruturas metálicas da ornamentação natalina.

Apresentou Certidão de registro e Quitação Pessoa Física CREA-PE - Nº 2220565444/2022 – do Engenheiro civil Ivany Francisco DA Silva Júnior - Com validade até 23/12/23 (vencida)

Em consulta ao [Site CREA/PE](#) verificou-se que profissional possui registro ativo junto ao conselho, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the CREA-PE website interface. At the top, there is a navigation menu with options like 'Protocolo', 'Certidão', 'ART', 'Fiscalização', 'Denúncia', 'Solicitação de Registro', 'Profissional / Empresa', 'Legislação', 'Financeiro', 'Acadêmico', and 'Colegiado'. Below this is a search filter form titled 'Filtros da Pesquisa' with fields for 'PROFISSIONAL' (selected) and 'EMPRESA', 'CPF', 'Registro Nacional (RNP)', 'Número do Registro Regional', 'Nome', 'Título do Profissional', 'Cidade', 'UF', and 'Somente com Currículo'. A 'Pesquisar' button is at the bottom of the form. Below the form is a 'Resultado da Pesquisa' table with columns for 'PROFISSIONAL', 'SITUAÇÃO DO REGISTRO', 'PORTFÓLIO PROFISSIONAL', 'ÚLTIMA ANUIDADE PAGA', 'ÚLTIMA ANUIDADE QUITADA', and 'REGISTRO'. The table contains one entry for 'IVANY FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR' with status 'ATIVO' and 'Indisponível'. The table also includes a search bar, export options (XLS, PDF), and a 'RELATÓRIO GERENCIAL' button.

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Consulta ao site do CREA-PE

Não apresentou Certidão de Acervo Técnico do profissional.

13.3.2 A comprovação supramencionada será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social do licitante, em que conste profissional como sócio;
- b) Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Prestação de Serviços, devidamente assinado pelas partes;
- c) Declaração de contratação futura do profissional detentor do Atestado apresentado, acompanhada da anuência do profissional;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou Certidão simplificada da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

Apresentou Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro Civil Ivany Francisco DA Silva Júnior, com prazo de validade de 10 (dez) meses a partir de 01/08/2024.

Apresentou Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro Eletricista Rosivaldo Silva do Nascimento, com prazo de validade indeterminado.

6.1. Da Vistoria: Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, a empresa interessada poderá realizar vistoria nas instalações, acompanhado por servidor designado para esse fim.

6.2. Atestado de Visita (Vistoria Prévia) emitido pela SUGESP, conforme modelo contido no Anexo X deste Termo de Referência.

6.3. O Atestado de Vistoria prévia será **substituível por declaração de compromisso assinado pelo responsável da proponente** (Declaração de Ciência das Condições do Edital), conforme modelo do Anexo I, diante da opção de não realização da vistoria pela empresa licitante, portanto, a vistoria prévia **não é obrigatória e não será impeditiva para que a empresa participe do certame licitatório**, já que o objeto não é considerado complexo ou de natureza que justifique a vistoria e considerando o teor do Acórdão n.º 906/2012, Plenário TCU, o qual averbou que a Administração Pública há se abster de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto licitado, pouco acrescente acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço.

6.4. A não apresentação do Atestado de Vistoria ou da Declaração de Ciência das Condições do Edital acarretará a inabilitação da empresa licitante, com fulcro no art. 63, §2º da Lei 14.133/2021.

6.5. Termo de Vistoria (Anexo I) A visita às instalações do local onde serão instalados e

substituídos os materiais solicitados, deverá ser agendada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes no seguintes endereço:

6.6. a) No Palácio Rio Madeira - PRM, Localizado na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, acompanhado de ao menos 01 (um) servidor do setor COMAP/SUGESP. O Agendamento deverá ser realizado através dos seguintes contatos: **José Augusto da Rosa Júnior - (69) 99257-9664; Telefone fixo do COMAP: (69) 3212-9736; E-mail: comap@sugesp.ro.gov.br; Segunda a Sexta-Feira das 7:30h às 13:30h para agendamento da Vistoria.**

6.7. O Atestado de Vistoria Prévia deverá ser emitido pela Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, em nome da empresa licitante, de que esta, por intermédio de seu representante, vistoriou as instalações onde serão executados os serviços objeto deste Termo de Referência, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do mesmo.

6.8. Os custos pertinentes à vistoria aos locais dos serviços correrão por exclusiva conta da licitante, não cabendo à SUGESP qualquer tipo de indenização.

6.9. Em nenhuma hipótese a licitante poderá alegar desconhecimento dos locais e de suas condições para elaboração do orçamento para a execução dos serviços e cumprimento das obrigações decorrentes.

A empresa apresentou atestado de vistoria informando que realizou vistoria no local, entretanto, não contém assinatura de nenhum membro da Coordenaria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, setor demandante, atestando a realização da visita. Além disso, há erro material no número do Pregão Eletrônico e do Processo, conforme imagem abaixo:

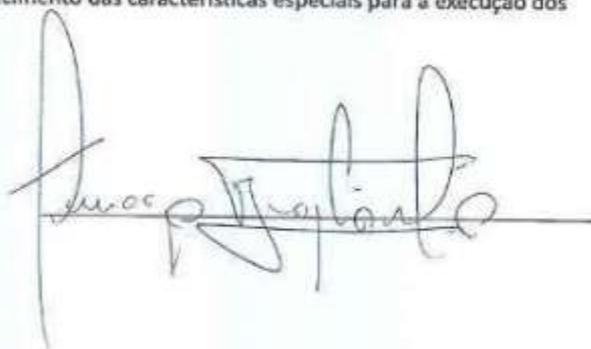
ANEXO - I

ATESTADO DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 666/2023/CEL/SUPEL/RO,
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0636.044896/2023-13

OBJETO: LOCAÇÃO DOS MATERIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO,
CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS
DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA PARA O
EVENTO NATAL DE LUZ 2024

Declaro, em atendimento ao previsto na contratação em epígrafe, que eu,
Thiago Correia de Oliveira Figliuolo, brasileiro, casado, registrado no RG nº
4173160 SDS/PE, inscrito no C.P.F. sob o nº 038.737.724-77, representante
legal da Empresa ONZEZ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS LTDA,
com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº
10.719.069/0001-23, estabelecida na Rua Cel Joao Alexandre de Carvalho,
nº411, Jardim Atlântico, na cidade de Olinda-PE, Cep: 53.050-071,
compareci e vistoriei o local onde serão realizados os serviços, tomando
conhecimento das características especiais para a execução dos



Atestado de vistoria

A empresa apresentou Declaração de Ciência das Condições do Edital, entretanto, consta erro material no número do Pregão Eletrônico e do Processo, conforme imagem abaixo:

ANEXO – II
Declaração de Ciência
das Condições do Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 666/2023/CEL/SUPEL/RO,
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.044096/2023-13

OBJETO: LOCAÇÃO DOS MATERIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO,
CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS
DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA PARA O
EVENTO NATAL DE LUZ 2024

Declaro que a empresa ONZEX PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS
LTDA, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº
10.719.069/0001-23, estabelecida na Rua Cel Joao Alexandre de Carvalho,
nº411, Jardim Atlântico, na cidade de Olinda-PE, Cep: 53.050-071, está
ciente e concorda com as disposições previstas no Edital do Pregão
eletrônico Nº. 666/2023/CEL/SUPEL/RO e de seus anexos, bem com que se
responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das
informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

ONZEX PRODUCOES E
PROMOCOES DE
ESPETACULOS
ARTIST:10719069000123

Assinado de forma digital por
ONZEX PRODUCOES E
PROMOCOES DE ESPETACULOS
ARTIST:10719069000123
Dados: 2024.10.15 12:04:01 -03'00'

Declaração de Ciência das Condições do Edital

Dessa forma, esclareço, conforme análise, que a empresa **NÃO ATENDEU** ao subitem "a" do item 13.2.1. e **ATENDEU PARCIALMENTE** aos subitens "a" e "b" do item 13.3.1, referentes à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do termo de referência.

Considerando o item 6.3 do termo de referência, que informa que o Atestado de Vistoria Prévia poderia ser **substituída por declaração de compromisso assinado pelo responsável da proponente** (Declaração de Ciência das Condições do Edital), e considerando que as declarações apresentadas pela empresa contêm erro material, cabe à pregoeira decidir sobre a realização de diligência para o saneamento do documento.

Atenciosamente,

EUDINÉIA COELHO GALVÃO
Gerente de Engenharia - SUGESP/GEN



Documento assinado eletronicamente por **Eudineia Coelho Galvão**, Gerente, em 24/10/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054139172** e o código CRC **63CB4FA5**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0042.002432/2024-44

SEI nº 0054139172